



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07080724/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor ROBERLANIO ALVES FERREIRA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ROBERLANIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 874.***. **3-53, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de **01 de agosto de 2024 a 30.08.2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal